



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.03.01/2018ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Novembro do ano de 2018 (dezoito), às 09h;30nin, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela Portaria N^{ϱ} 13 do dia 14 de Junho de 2018, composta pelos seguintes membros: Nilcirlene Melo de Oliveira -Presidente, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior - Membros, para julgamento dos Documentos de Habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA №** 10.03.01/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, DESTINADO AO MUNICÍPIO DO TIANGUÁ - CE. A Sra. Presidente enviou anteriormente, toda documentação de habilitação, ao setor de engenharia deste Município, para que o Engenheiro responsável Técnico da Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente o Sr. ANTONIO ALBANI ADEODATO, Engenheiro Civil - CREA/CE - RNP, 060092835-7 D da Prefeitura Municipal de Tianguá/Ce, que de pronto realizou a analise dos documentos de Habilitação, tendo em vista que esta Comissão Permanente de Licitação, não tem aptidão para analisar tecnicamente, o Plano de Trabalho, os Acervos apresentados e todos os demais itens relacionado a parte de engenharia apresentado pelas licitantes participantes deste certame. Após a análise e parecer emitido pelo Engenheiro responsável Técnico, a Sra. Presidente juntamente com os membros da Comissão, para analisaram a documentação concernente ao que lhes cabe, e julgaram a Habilitação, chegando a C.P.L. a decidir por unanimidade de seus membros pela HABILITAÇÃO da seguinte licitante: MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.029.743/0001-08, por ter atendido a todas as exigências editalicias. E pela INABILITAÇÃO das licitantes, ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.465.363/0001-81, por não atender na integra do edital o item a seguir especificado 10.3) Alínea b (Não apresentou nos acervos dos responsáveis Técnico indicados, as parcelas de maior relevância solicitadas no edital). PROJECTU SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.964.324/0001-51, por não atender na integra do edital o item a seguir especificado 10.3) Alínea b (Não apresentou nos acervos dos responsáveis Técnico indicados, as parcelas de maior relevância solicitadas no edital). Não apresentou o item 10.3) I. Alínea h e Alínea i - (Não apresentou Licença de Operação (LO) e nem apresentou o Certificado de Registro expedido pelo-IBAMA), não apresentou o Item 10.4 alínea (Certidão negativa de falência e concordata), não apresentou

Av. Moises Moita, 785 – Planalto – CEP: 62.320-000 – Tianguá – Ceará <u>www.tiangua.ce.gov.br</u> CNPJ: **07.735.178/0001-20** – CGF: **06.920.167-1** – Fone: (88) **3671-2888**







Comissão de Licitação

Plano de Trabalho, e não apresentou Engenheiro Agrônomo no quadro permanente da empresa, e a Empresa CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80, por não atender na integra do edital o item a seguir especificado 10.3) Alínea b (Não apresentou nos acervos dos responsáveis Técnico indicados, todas as parcelas de maior relevância solicitadas no edital). Todos os motivos aqui mencionados, referente à parte de engenharia, está especificado no Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro responsável Técnico, que está anexado a esta ata. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicações oficiais, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, Alínea a da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	Hiliture puts de Olivina
Membros	WALMER TAVARES CHAGAS	Walmer Tavares Chagas
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	Tox withen (hima I